



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 3.766/2012 de 22 de junho de 2012.

“Concede Licença maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença maternidade a Servidora **Maria da Conceição Ribeiro Marinho**, inscrita no CPF nº. 869.542.701-30 no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal, por um período de 120 dias, iniciando em **29/05/2012 a 29/09/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.